

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **CONTRATADA:** DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.175.188/0001-09). **OBJETO:** fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades do Município de São José de Ribamar-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor total do Contrato é de R\$ 34.181,60 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 01140000001; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.007; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Almir Francisco Dutra Filho, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - SEMUS. REF.:** Processo nº 1958/2019 - SEMUS. Adesão as Atas de Registro de Preços nº 09/2019 e 10/2019, Oriundas dos Pregões Presenciais nº 013/2019-PMB/MA e nº 014/2019-PMB/MA, do Município de Barreirinhas/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **CONTRATADA:** I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 26.571.648/0001-01). **OBJETO:** fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades do Município de São José de Ribamar - MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor total do Contrato é de R\$ 72.539,68 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 01140000001; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02-Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.007; **CATEGORIA ECONÔMICA:**- 4.4.90.52.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 01140000001; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.007; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2020 **SIGNATÁRIOS:**-Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Diogo Eduardo Lobo Cruz, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 024/2020/TP/006/2019.**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 3.086/2017.
-------------	---

CONTRATADO	VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.447.556/0001-06, situada na Estrada do Sítio Grande, nº 1.000, loja 12, Bairro Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5360/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Edital da Tomada de Preços nº 006/2019 e rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
MODALIDADE	Tomada de Preços nº 006/2019, autuada no processo administrativo nº 5360/2019.
VALOR	Valor global de R\$ 2.492.612,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar-MA (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 24. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento Função 04. Administração Subfunção 122. Administração geral Programa 0132. Gestão de Política de Produção e Abastecimento Projeto/atividade 1.098. Construção, ampliação e reforma de mercados, feiras e matadouros Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA	17 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019-Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONVITE Nº 009/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e M. B. MARINHO & CIA LTDA. **OBJETO:** Contrato é a execução de obras e serviços de engenharia para reforma do Terminal Rodoviário com implantação de praça, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **MODALIDADE:** CONVITE. **VIGÊNCIA:** A vigência inicia-se na data de sua assinatura, com seu término em 20 de Janeiro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.782,04 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei